



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PT 1089419-07**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05.020/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:

**01 – BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.577.254/0001-00, VENCEDORA, com valor global de **R\$ 11.320.895,10 (onze milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – Ceará, 21 de junho de 2024

José Maury Coelho Oliveira  
**Secretário de Infraestrutura**